



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 145/2017, de 19 de outubro de 2017.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Roberto Namor Silva Santiago.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 19 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.007996/2016-38;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Roberto Namor Silva Santiago, no período de 15 de setembro de 2017 a 14 de setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 15 de setembro de 2017.

Mossoró, 19 de outubro de 2017.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente